Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 18:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7755409: EDITAL 001/2025 DE PRÉ-MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS, PARA A EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7755409

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL 001/2025 DE PRÉ-MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS, PARA A EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2026

Janaina Silveira Scheffer, Secretária Municipal de Educação de Passo de Torres, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital de Pré-matrícula e rematrícula para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO:

1.1. Fica estabelecido o período de 24 de novembro à 28 de novembro de 2025, para os pais ou responsáveis efetuarem a solicitação de rematrícula na rede pública municipal de ensino de Passo de Torres, devendo ser realizada online, acessando o Link https://passodetorres.ieducar.com.br/pre-matricula-digital/

1.2. Período para solicitação de Pré-matrículas será de 01 de dezembro à 05 de dezembro de 2025 para os alunos da educação infantil ao 1º ano do ensino fundamental, deve ser realizada online, acessando o Link https://passodetorres.ieducar.com.br/pre-matricula-digital/

1.3. Período para solicitação de Pré-matrículas na Lista de espera 06 de janeiro de 2025 à 15 dezembro 2026 para os alunos da educação infantil (Creches: Centro de Educação Infantil Mundo Feliz; Escola Municipal de Ensino Infantil Mar do Saber), deve ser realizada online, acessando o Link https://passodetorres.ieducar.com.br/pre-matricula-digital/

1.4. Período para entrega de cópias de documentos para confirmação da matrícula e mudança de endereço para as Rematrículas na escola é de 01 à 12 de dezembro de 2025.

1.5. Período de Matrículas por transferências advindas de outras escolas a partir do dia 03 de fevereiro de 2026 na própria escola, conforme zoneamento.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade da Unidade Escolar, não havendo escolha de turnos.

2.2. A responsabilidade da realização da Pré-matrícula e Rematrícula é dos pais e/ou responsáveis legais para alunos menores de 18 anos.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA

3.1. Para os alunos de 1º ano do Ensino Fundamental, será assegurado vaga para crianças que completarão 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2026 conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018;

3.2. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2026, em conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2010 e Resolução CNE/CEB nº 02/2018, devendo observadas as seguintes faixas etárias:

3.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

a) Creche I: 0 (zero) mês de idade no ato da matrícula;

b) Creche II: 01 (um) ano e 6 (seis) meses de idade completos até 31 de março de 2026;

c) Creche III: 03 (três) anos de idade até 31 de março de 2026;

3.2.2. EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):

a) Pré-Escolar I: Crianças com 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2026;

b) Pré-Escolar II: Crianças com 05 (cinco) anos de idade completos até 31 de março de 2026;

4. MATRÍCULA DO ALUNO NOVO E POR TRANSFERÊNCIA, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA CONFIRMAÇÃO:

4.1. Para efetivar a Matrícula do aluno, é obrigatório a entrega da cópia dos seguintes documentos na escola:

I. Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade;

II. CPF;

III. Atestado de frequência para alunos advindos de outras escolas;

IV. Atestado de transferência para matrículas de 2º ao 9º ano.

V. Histórico escolar para alunos de 2º ao 9º ano.

VI. Comprovante de Residência atualizado (até 60 dias), com domicilio no município de Passo de Torres, assim sendo considerado: conta de energia, serviço de água e esgoto, comprovante de IPTU, contrato de aluguel em nome do responsável do aluno;

VII. Cópia folha resumo do Cadastro Único do Governo Federal para beneficiários do programa Bolsa Família Auxilio Brasil (quando beneficiário);

VIII. Declaração Cadastral emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Torres, contendo o nome do aluno e número do cadastro SUS;

IX. CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis;

X. Declaração Vacinal atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Torres;

XI. Certidão de Quitação Militar para alunos maiores de 18 anos;

XII. Laudo médico para alunos com intolerância alimentar ou com qualquer outra restrição clínica.

XIII. Laudo ou atestado médico para alunos com deficiência ou transtornos.

4.2. Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei 8.069/90 (ECA).

5. MATRÍCULAS POR TRANSFERÊNCIAS:

5.1. Para alunos advindos de outros municípios, de 2º ao 9º ano, as matrículas por transferências serão realizadas no ano letivo de 2026, onde a situação do aluno já está concluída. Conforme data prevista **no item 1** deste edital, mediante apresentação dos documentos relacionados, no **item 4** deste edital.

6. REMATRICULAS:

6.1. A rematrícula é obrigatória a todos os alunos da rede, que se encontram matriculados nas unidades de ensino.

6.2. O aluno que se encontra matriculado na unidade escolar e que permanecerá na mesma unidade no ano de 2026, deverá o responsável realizar a rematrícula do referido aluno pelo Link informado no **item 1** deste edital. Não havendo necessidade de ir presencialmente na escola.

6.3. Para o aluno que mudou de endereço, divergindo do que está no cadastro da escola, o responsável deverá apresentar comprovante de Residência atualizado (até 60 dias), com domicilio no município de Passo de Torres, assim sendo considerado: conta de energia, serviço de água e esgoto, comprovante de IPTU, contrato de aluguel em nome do responsável do aluno, conforme o prazo do **item 1** deste edital.

7. ZONEAMENTO

7.1. O Zoneamento Escolar consta nos anexos deste edital, e estes expressam o nome da Unidade Escolar, as localizações de sua abrangência.

7.2. O responsável do aluno deverá realizar a pré-matrícula na Unidade Escolar determinada pelo zoneamento escolar detalhado nos anexos, exceto no caso em que a escola não possua vaga ou encaminhado por órgão de proteção à criança e ao adolescente.

7.3. O transporte escolar será oferecido conforme tabela de zoneamento detalhada em anexo.

7.4. Os casos não previstos neste Edital, serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

7.5. A Matrícula será confirmada e efetuada após a entrega dos documentos na escola e relatório de visita da assistente social da educação para comprovar domicílio no município de Passo de Torres.

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres/SC, 17 de novembro de 2025**.**

Janaina Silveira Scheffer
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA.

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro - Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 256

Etapa de Ensino: 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II /OUTROS NÚCLEOS)
3. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA /MAMPITUBA /D.ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
4. COSTA DO RIO (ATÉ O CRUZAMENTO DA RUA MANOEL ALBINO RODRIGUES COM A RUA SAN MARINO), CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE /D. ALZIRA /OLIVEIRA /OUTROS NÚCLEOS)
7. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/ VENTURA NOVO PASSO/COLARES/OUTROS NÚCLEOS)
8. PASSÀRGADA
9. PROGRESSO
10. SILVEIRA
11. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS (ATÉ O ANTIGO MERCADO PINGO), ARRAIAL/MORRO DO PIRITU

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VILA NOVA

Endereço: Rua Onze Horas, nº 475, Loteamento Wilmar/ Rosa do Mar -Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3538-1787 (telefone e whatsapp) e (48) 3548-0035 ramal 224

Etapa de Ensino: Pré-Escolar 4 e 5 ano, do 1° ao 9º anos

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. BARRA VELHA
2. CARAVELLE
3. MIRATORRES
4. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
5. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
6. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
7. ROTA DO SOL
8. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
9. XANGRI-LÁ
10. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
11. PRAIA AZUL
12. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS (A PARTIR DO ANTIGO MERCADO PINGO) - SÃO FRANCISCO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ.

Endereço: Rua Luiz João Batista, S/N, Centro, Passo de Torres/SC.

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 254 e (51) 99458-0150 (telefone e whatsapp)

Etapa de Ensino: Creche de 0 à 3 anos (turno Integral)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)

4. CENTRO (LOTEAMENTO J.S. BATISTA/MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/ OUTROS NÚCLEOS)
5. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
6. ESTALEIRO
7. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
8. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA 'NOVO PASSO'/ COLARES/ OUTROS NÚCLEOS)
9. PASSÁRGADA
10. PROGRESSO
11. SILVEIRA
12. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL/ MORRO DO PIRITU

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNACIA MARIA CARDOSO

Endereço: Rua da Inocência nº 44, Barra Velha, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 3548-0035 ramal 259

Etapa de Ensino: Pré-Escolar 4º e 5º anos (turno integral)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BARRA VELHA
3. PASSARGADA
4. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO PRAIA
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
7. LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA
8. CARAVELLE
9. PRAIA AZUL

10. MIRATORRES
11. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRATORRES/ NÚCLEO PÉROLA)
12. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAR DO SABER.

Endereço: Rua da Tainha, nº 958, Bairro Bellatorres

CEP: 88980-000

Fone: (48) 99942-5043 (telefone e whatsapp) e (48) 3548-0035 ramal 264

Etapa de Ensino: Creche de 0 a 3 anos (turno integral)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. CARAVELLE
2. MIRATORRES
3. BELLA (LOTEAMENTO PRAIA BELA/ MIRAFLORES/ NÚCLEO PÉROLA)
4. LINDOMAR (LOTEAMENTO LINDOMAR /NÚCLEO RIBEIRO)
5. BELLATORRES (LOTEAMENTO BELLATORRES I/BELLATORRES II/ GUAPOREMA/ NOVA BELLATORRES/BELLATORRES)
6. ROTA DO SOL
7. ROSA DO MAR (LOTEAMENTO ROSA DO MAR II/ ROSA DO MAR I/BELA UNIÃO/ ALIANÇA/WILMAR)
8. XANGRI-LÁ
9. TAPERA (LOTEAMENTO TAPERA/ PORTO DO SOL/ SUMARÉ II)
10. ÁREAS RURAIS: CURRALINHOS - SÃO FRANCISCO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTOLINO GONÇALVES

Endereço: Rua Mar Egeu, 357 – Paraíso, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 99635-3491 (telefone e whatsapp) (48) 3548-0035 ramal 263

Etapa de Ensino: Pré-Escolar 4 e 5 anos e 1º ano do Ensino Fundamental.

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros:

1. ALTO FELIZ
2. BELA VISTA (LOTEAMENTO BOSQUE DAS FIGUEIRAS I E II/OUTROS NÚCLEOS)
3. CENTRO - RUA CORONEL JOÃO FERNANDES SENTIDO SERRA (MAMPITUBA/D.ALZIRA/OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
4. COSTA DO RIO (CONDOMÍNIO VILLAS DO MAR/ OUTROS NÚCLEOS)
5. ESTALEIRO
6. INDEPENDÊNCIA (LOTEAMENTO COSTA DO POENTE/D. ALZIRA
7. /OLIVEIRA/OUTROS NÚCLEOS)
8. PARAÍSO (LOTEAMENTO MORADA DO SOL/VENTURA NOVO PASSO/COLARES/OUTROS NÚCLEOS)
9. PASSÁRGADA
10. PROGRESSO
11. SILVEIRA
12. ÁREAS RURAIS: ARRAIAL /MORRO DO PIRITÚ

UNIDADE ESCOLAR: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - EJA

Endereço: Rua João Pedroso S/N, Centro, Passo de Torres/SC

CEP: 88980-000

Fone: (48) 9904-0064 (telefone e whatsapp) e (48) 3548-0035 ramal 257

Etapa de Ensino:

EJA – Ensino Fundamental I (anos iniciais)

EJA – Ensino Fundamental I (Anos Finais)

Abrangência de Atendimento de acordo com o zoneamento Escolar e Bairros: Todo o Município de Passo de Torres.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANAINA SILVEIRA SCHEFFER
Data: 17/11/2025 17:06:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br